## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº822/99

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CONFIAÇA, DE ASSESSORIA E CONTROLE DA CRECHE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº161/93 de 10 de novembro de 1993

## DECRETA:

Art.1°- Fica designada a Sra. FRANCISCA LUCIANA DA SILVA BARBOSA, para responder pelo cargo de confiança de ASSESSORIA E CONTROLE DE CRECHE, junto a creche JAMES YUNG, localizada em Alto Caxixe, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº161/93, que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Municipalidade.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de dezembro de 1999

JOSÉ ONOFRE PEREIRA